



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 15/03/07
Está
Assessoria de Plenário

IND 638 /2007

INDICAÇÃO Nº DE DE 2.007
(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES

Em, 16/03/07.

[Assinatura]
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino fundamental e Médio nos conjuntos 16 e 17 da Quadra 06, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a construção de um Centro de Ensino fundamental e Médio nos conjuntos 16 e 17 da Quadra 06, na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa reivindicar ao Poder Executivo, através da Secretaria de Educação, a construção de um Centro de Ensino do 1º Grau, na Região Administrativa do Riacho Fundo II.

Com o crescimento populacional na Região Administrativa do Riacho Fundo torna-se fundamental a construção de um Centro de Ensino para atender a demanda da população, uma vez que grande parte da comunidade utiliza como recurso o Centro de Ensino da cidade do Recanto das Emas, o que causa transtornos não só com gastos financeiros, mas também expõe os alunos a toda sorte de violência.

Diante do exposto, peço o apoio aos Nobres Pares para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.007.

[Assinatura]
CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 638/07
Fis. Nº 01 *Paulo*

ASSESSORIA DE PLENARIO
Recebi em 14/03/07 *hs loh*
ChrisBSPK 16.815
Assinatura Matrícula